



Município de Presidente Olegário - MG  
Pç. Dr Castilho – 10, Centro – 38750-000  
☎(34) 3811-1560 - (34) 3811-1231

[www.po.mg.gov.br](http://www.po.mg.gov.br) - E-mail: [compras@po.mg.gov.br](mailto:compras@po.mg.gov.br)

## RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO E CARROCERIA, EM CONFORMIDADE AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO POR INTERMÉDIO DE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 20/00020-0, ENTRE O BANCO DO BRASIL S.A E O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG.

⇒ **Cuida-se de decisão acerca do esclarecimento apresentado pela empresa DEVA VEÍCULOS LTDA.**

Trata-se de analisar e apresentar resposta ao Pedido de Esclarecimento, da empresa DEVA VEÍCULOS LTDA, referente ao processo em epígrafe.

A interposição do esclarecimento é tempestiva.

Em síntese, alega a empresa DEVA VEÍCULOS LTDA, que ao proceder a análise do mencionado ato convocatório, constatou que o edital restringe a participação de empresas no certame, o que é expressamente vedado.

A referida empresa requer que seja retirado do edital o termo “fábrica”, presente nas especificações técnicas do item 001-Caminhão 8x4, e ainda justifica que não atende ao descritivo de outras marcas como a Volkswagen.

É importante ressaltar que na fase interna do processo foi realizada pesquisa de preços no mercado, tanto via e-mail como in loco, e, dessa forma, foram apresentados três orçamentos que retrata que as empresas possuem o respectivo caminhão com o quarto eixo, inclusive da própria Volkswagen. Portanto, no entendimento da Secretaria Municipal de Estradas e Transportes, cuja requisitante e responsável pelas especificações técnicas, os caminhões ofertados na estimativa de preços possuíam o quarto eixo de **fábrica**.

No entanto, diante do apresentado pela Deva, em diligência a Comissão entrou em contato com os fornecedores que emitiram as propostas comerciais, conforme diligência nos autos no processo. Isto feito, constatou-se que apenas uma empresa atendia ao descritivo, do item 001, exigido no edital em referência.

Sendo assim, considerando que o atual descritivo não contempla várias marcas e a estimativa de preços está equivocada devido às especificações técnicas, a Comissão resolve pelo **DEFERIMENTO** do pedido. Salienta-se que foi realizada nova pesquisa de mercado, que está nos autos do processo.

Face ao evidenciado, a Comissão de Licitação decide pela republicação do Edital com devidas alterações e nova data de abertura. Portanto a sessão pública fica prorrogada para o dia **19 de dezembro de 2019 às 08h00min**, na sala de reuniões da Prefeitura, situada na Praça Dr. Castilho nº 10, Centro, em Presidente Olegário/MG.

Presidente Olegário – MG, 05 de dezembro de 2019.

Adriana Nair da Silva Sousa  
Pregoeira

Camila Fonseca da Silva  
Equipe de Apoio

Larissa Virgínia M. Silva  
Equipe de Apoio